**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Unid.** | **Quant.** | **Unit. Estim.** | **Total Estimado** |
| 01 | **Bomba centrífuga re-autoescorvante, construída em ferro fundido e com revestimento cerâmico.**  Rotor: 374,5.  Vazão: 540m3/h.  Altura: 30mca.  Rend. %: 77,9.  Consumo: 77,05cv.  RPM Bomba: 1392.  NPSH Req.: 3,26m.  Ø Pol. Mot.: 230mm.  Ø Pol. Bomba: 292mm.  Correia 5V 800 - Qtde. 5 unid.  **Equipamento de referência:** Bomba ESCO Master LP10, equivalente ou de melhor qualidade. | Unidade | 01 | R$ 86.290,14 | R$ 86.290,14 |

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição justifica-se em virtude da necessidade de a Autarquia possuir equipamentos de reserva, para que outros equipamentos possam ser retirados para a realização de manutenções.

**3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

A CONTRATADA deverá fornecer o equipamento novo, modelo em linha atual de fabricação, fornecido em embalagem original, com as características elencadas conforme I**tem** **1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

O equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo todos os acessórios e peças necessários ao seu perfeito funcionamento.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Padre Julião, 971 - Centro - Leme/SP, entre 07h00 e 16h30, em dias úteis.

Todas as despesas pertinentes à entrega do equipamento correrão por conta da empresa vencedora.

O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as exigências deste Termo de Referência, dar-se-á em até 5 (cinco) dias corridos.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

Fazendo-se necessária a substituição do equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para executá-la, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A SAECIL não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referente à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

O objeto deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o produto com avarias ou defeitos.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Durante o período de garantia do equipamento, fica a CONTRATADA responsável por todas as despesas decorrentes da retirada e envio à assistência técnica, e posterior devolução à SAECIL.

**7. VISITA TÉCNICA**

Fica facultada à proponente realizar visita técnica para verificação dos equipamentos objeto deste Termo, para sanar dúvidas.

A visita deverá ser agendada junto à Divisão Técnica de Serviços de Esgotos, através do telefone (19) 3573-6200.

Leme, 28 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wellinton Tadeu Poletti

Divisão Técnica de Serviços de Esgotos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente